PORTARIA Nº 062/2005

AUTORIZA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

AUTORIZA VIAGEM

Art.1º – Fica autorizado o servidor José Luiz Lacowicz, a viajar para Brasília/DF, para participar, através da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, de "Treinamento Básico em : Produtos e Serviços Interlegis SAAP/SAPL,visando à Formação de Multiplicadores que realizarão o mesmo treinamento nas Câmaras Municipais, no período de 18 à 22 de julho de 2005.

Art.2º – As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte correrão por meio da Secretaria de Capacitação da Comunidade e da Secretaria Especial do Interlegis – Sinter.

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2005.

Beto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Célio Galeski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2005.

Tarcíso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo